

DESPACHO

Por aviso publicado no DR nº 95, II.ª série, de 16 de maio de 2024 foi aberto procedimento concursal para Assistente Técnico (na área de apoio administrativo), cuja lista de ordenação final da 3.ª tranche de candidatos foi homologada por meu despacho de 28 de março de 2025.

Considerando que os candidatos aprovados e constantes da referida lista de ordenação final, já não são suficientes para o preenchimento dos postos de trabalho aprovados de Assistentes Técnicos (apoio administrativo), determino nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 19º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a continuidade de aplicação do método de seleção subsequente aos candidatos que obtiveram valoração igual ou superior a 14,20 valores na prova de conhecimentos num total de 23 candidatos, os quais constituem uma 4.ª tranche de candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

Paços do Município, 17 de abril de 2025
A Vereadora



Susana Santos Nogueira

Por delegação de competências do Presidente da Câmara
Conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho
Publicado na separata nº 18 do Boletim Municipal de 25 de julho de 2024